

# Governo edita norma para o setor



Para a Dr<sup>a</sup> Celita Sousa, a IN Nº 2 permite a terceirização legal

Enquanto o projeto de regulamentação da Terceirização aguarda aprovação do Congresso, o setor de serviços comemora os frutos da luta de tantos anos liderada pela FEBRAC e sindicatos, como o SEAC-RJ. A Instrução Normativa 02, publicada na edição de 2 de maio, do Diário Oficial da União, regulamenta a prestação de serviços terceirizados, com objetivo de qualificar o processo, que carecia de normas mais completas.

A nova IN revoga a IN nº 18/97, que não regulava aspectos essenciais,

como a fiscalização contratual, e estava voltada especialmente para a verificação dos custos de uma contratação. A dra. Celita Oliveira Sousa, consultora Jurídica da FEBRAC, avalia os pontos positivos da nova IN. “Destaco a criação de instrumentos legais de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos pelo Poder Público contratante, afastando as malélicas situações hoje existentes, de empresas descompromissadas com os princípios de moral e ética. Tais empresas se infiltram no mercado, depois deixam os trabalhadores sem receber seus direitos, levando o Estado a arcar com vultosos custos decorrentes das condenações nos pagamentos por força de responsabilidade subsidiária”, disse.

O advogado e diretor-superintendente do SEAC-RJ, José de Alencar, destaca na normativa que entra em vigor no dia 1º de Julho, o reconhecimento da repactuação de preços com referência na data-base da categoria (art. 38). “Isto repete a decisão do TCU e faz justiça com o este setor econômico que tem na sua mão-de-obra o maior custo”,

disse. Para Alencar, a IN também acaba com o tabelamento de preços que gerava graves desequilíbrios nos contratos. E aponta o fato da IN prever a contratação da prestação de serviços para outros serviços necessários ao desempenho da Administração, o que antes era visto como ilegal.

A INº 2 será objeto de um workshop realizado pelo SEAC-RJ, no dia 24 de Junho, das 15 às 18 horas, em sua sede. Confira a íntegra da IN Nº 2: [http://www.planejamento.gov.br/arquivos\\_down/noticias/080430\\_inst\\_normt\\_02.pdf](http://www.planejamento.gov.br/arquivos_down/noticias/080430_inst_normt_02.pdf).



José Alencar: IN Nº 2 ajuda a reparar desequilíbrio histórico

## Rio tem maior salário do Brasil

Os trabalhadores do setor de limpeza e conservação do Rio de Janeiro conquistaram o maior piso da categoria de todo o país. De acordo com a Convenção de Trabalho para o período de 2008-2009, firmada entre o SEAC-RJ e os Sindicatos dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação, o piso salarial teve reajuste de 10,82%, passando a valer R\$ 471. Com isso, se equipara ao piso regional do Es-

tado do Rio e mantém o ritmo de reajuste acima da inflação, como vem ocorrendo nos últimos anos.

O aumento passou a valer a partir do último mês de abril. O presidente do SEAC-RJ, Ricardo Garcia, acredita que as empresas terão dificuldades em acompanhar o reajuste do piso regional que, nos últimos anos, vem sofrendo reajustes salariais bem acima da inflação, muito em razão da vigência do Piso Regional Sala-

rial do Estado do Rio de Janeiro. “As empresas terão dificuldades em repassar os aumentos para os preços.

Em função da concorrência predatória, do pregão eletrônico, da inadimplência, da alta carga tributária e dos juros excessivos, ficará muito complicado o repasse integral para os contratantes, mas nos esforçaremos para cumprir os direitos dos trabalhadores”, disse Garcia.